



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.  
EDITAL N. 001/2020**

**ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

**Os candidatos deverão apresentar-se, para contratação, na data e hora marcadas portando os documentos (original e cópia em formato digital) listados a seguir:**

- 01.** Cédula de Identidade;
- 02.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03.** Título Eleitoral;
- 04.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 05.** 02 fotos 3x4 recentes;
- 06.** PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS;
- 07.** Comprovante de residência recente (mínimo 2 últimos meses);
- 08.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- 11.** Certidão de Casamento, se for casado (a);
- 12.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, ou maiores dependentes para fins de IRF;
- 13.** Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- 14.** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 15.** Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe, conforme requisitos para o cargo;
- 16.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (Frente e verso da folha que contém o número e a série);
- 17.** Comprovação bancária de Conta Corrente;
- 18.** Certidões Negativas dos seguintes órgãos: Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU), Certidão Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE – GO), Certidão Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM – GO), Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º grau, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ – GO), Certidão Civil, Criminal, Eleitoral, Cível e Criminal conjunta, emitidas pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da primeira região;
- 19.** Consulta Qualificação do E-social;
- 20.** Exames Médicos: com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para contratação, deverão se submeter ao exame médico e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pela equipe médica da Saneago.

**Obs.: A contratação será efetivada somente após os candidatos serem considerados aptos nos exames admissionais e desde que tenha 100% de frequência no curso inicial de integração.**